



## DECRETO Nº 082/2013, DE 18 DE MARÇO DE 2013

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum*, à luz do art. 37, II, da Constituição Federal,

### **D E C R E T A:**

**ART. 1º** Fica nomeada para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL LUCIA ROSA DOS SANTOS**, no Povoado de Bela Vista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a Sra. **ATAICE MENEZES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.504.325-92.

**ART. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2013.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Atenção:** Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal [cmibitiara.leisdomunicipio.com.br](http://cmibitiara.leisdomunicipio.com.br), autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

